MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 40, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 31, de 27 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o inciso I do art. 1º da Portaria nº 31, de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê:

"I - Representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Angicos:

a) Francisco Edcarlos Alves Leite (titular);

b) Marcus Vinícius Sousa Rodrigues (titular);

c) Samuel Oliveira de Azevedo (suplente); e

d) Carmelindo Rodrigues da Silva (suplente)."

Leia-se:

"I - Representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Angicos:

a) Francisco Edcarlos Alves Leite (titular);

b) Samuel Oliveira de Azevedo (titular); e

c) Carmelindo Rodrigues da Silva (suplente)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 27 de janeiro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA:87733161487

Assinado de forma digital por LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA:87733161487
Dados: 2022.02.02 15:10:22 -03'00'

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA